

DECISÃO SEI Nº 28660535/2026 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 05 de março de 2026.

Processo: **132 - Garagem de Embarcações Porto do Sol Ltda**

Protocolo: **37396/2024**

Endereço do empreendimento: Est. Cubatão Grande - 1897, Vila Cubatão

Nº matrícula do imóvel: 111.061 e 111.062

Interessado: Garagem de Embarcações Porto Do Sol LTDA

OAP Consultores Associados Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhaça - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 28520677, comunica que **defer** o EIV do empreendimento **Garagem de Embarcações Porto do Sol Ltda**, protocolado sob o nº **37396/2024**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28660535** e o código CRC **4352B2CF**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br
